



GRUPO PARLAMENTAR

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 351/XV/1ª

Pela recuperação e proteção da Anta Grande do Zambujeiro, incluindo o cumprimento da Portaria n.º 27/2021

“A Anta Grande do Zambujeiro é o mais espetacular dos monumentos megalíticos funerários portugueses. (...) Dentro do modelo que, com algumas exceções, dominou na arquitectura dolménica peninsular, isto é, uma câmara com sete esteios, laje de fecho e corredor baixo, mais ou menos longo, a Anta Grande do Zambujeiro é, sem dúvida, o exemplar mais notável” (Manuel Calado, Arqueólogo, Doutorado em História e Arqueologia pela Universidade de Lisboa).

Situada na Herdade do Sobralinho e anexas, na União de Freguesias de N. Sra. da Tourega e N. Sra. de Guadalupe, do Concelho e Distrito de Évora, configura a maior anta conhecida na Península Ibérica, tendo sido classificada como monumento nacional através do Decreto n.º 516/71 de 22-11.

Com 6 m de altura e câmara poligonal com corredor longo, o qual abre em átrio para o exterior, encontra-se envolvida por uma mamoa gigantesca, com mais de 50 m de diâmetro, representando uma grande quantidade de espólio arqueológico.

Entre o vasto espólio recolhido durante escavações salientam-se vasos de cerâmica, contas e adornos de resina e "pedras verdes", lâminas e pontas de setas em sílex e cristal de rocha, instrumentos de cobre e ídolos-placa de xisto gravados, peças guardadas no Museu de Évora.

Este templo funerário funcionou como local de cemitério e de culto, sendo acentuado pela estela-menir de grandes proporções, coberta de pequenas covas, a qual se encontra tombada a Sudeste.

O seu "chapéu", de dimensões gigantescas, fraturado e agora removido, encontra-se no lado Poente da mamoa. Esta foi em grande parte escavada nos anos 60, com uma técnica ultrapassada e não aceitável. Foi dissecada a estrutura do monumento e desnudado o seu esqueleto pétreo, tendo-se instalado uma cobertura provisória do conjunto.

Na altura foi efetuado algum trabalho no sentido da reposição da anta para a “situação de referência”, que “não é a anterior ao manuseamento indevido”, mas a “um desenho” publicado no livro “Antas dos arredores de Évora”, de 1949, de Georg Leisner.



GRUPO PARLAMENTAR

Contudo, o que verificamos é que a anta não se encontra totalmente recuperada, pelo contrário. O processo de abandono tem sido uma evidência e nem o poder local, nem o Ministério da Cultura parecerem interessados na reposição integral da anta.

O Relatório do LNEC, de 2006, aponta os problemas que afectam o monumento, em três áreas fundamentais:

- Em primeiro lugar surge a alteração e a degradação dos elementos pétreos constituintes do monumento;
- Em segundo, aparece a erosão muito acentuada dos taludes do remanescente da mamoa, responsabilidade dos factores climáticos, mas provocada também pela incursão descontrolada dos visitantes;
- Finalmente, tudo se traduz na gravíssima situação de estabilidade estrutural, particularmente grave na zona de articulação do corredor com a câmara.

Trata-se de “um monumento muito especial”, que “deveria ser classificado como de interesse europeu e internacional”, porque “é a maior anta de Portugal e da Península Ibérica”, defendeu em 2019 o vice-presidente da AAP, Luís Raposo, informando que “as pedras verticais que compõem o monumento”, sobretudo as do corredor, estão “praticamente à vista quase até à base”, o que “faz com que esteja em situação progressivamente periclitante de colapso”.

“Depois do reforço estrutural, é necessário pensar em termos arquitetónicos, de visita pública e de arranjo paisagístico, porque é um monumento que é visitado por milhares de pessoas, não obstante as condições em que se encontra”, sublinhou. O dirigente da Associação dos Arqueólogos Portugueses advertiu também para o acesso ao monumento, localizado numa propriedade privada.

“Infelizmente, esta impressionante estrutura destaca-se, igualmente, pelo triste estado a que a intervenção do Homem e do tempo a deixaram chegar. De facto, abordar aquele monumento e olhá-lo é uma experiência constrangedora. Mais, percebê-lo debaixo daquela estrutura metálica (de inquestionável utilidade), que a oprime e lhe retira o aspecto majestático, é algo de verdadeiramente doloroso e que urge, muito rapidamente, modificar”. (João Laranjeira dos Santos)

Pela Portaria n.º 27/2021, de 13 de janeiro, foi fixada a zona especial de proteção (ZEP) da Anta Grande do Zambujeiro, e que corresponde a área de sensibilidade arqueológica, referindo-se que “qualquer intervenção ou alteração do uso do solo, incluindo alterações ao coberto vegetal, deve ser objeto de medidas de salvaguarda de carácter preventivo e, nomeadamente, de acompanhamento arqueológico”.



GRUPO PARLAMENTAR

Da visita efetuada pela Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto no passado dia 10 de outubro 2022, foi possível verificar o estado de degradação do Monumento e da inestética infraestrutura de apoio/conservação.

De facto, o nosso património histórico e arqueológico, que no caso em apreço vai muito além de qualquer pretensão nacional, merece outra atenção, não só pela riqueza cultural que representa este monumento, como também pelo seu potencial de investigação para a academia, como ao nível turístico e economia local, que não pode ser desconsiderado.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD preocupados com a inação governamental propõem, que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1. Que com a maior urgência faça cumprir a Portaria 27/2021, no sentido de ser garantir as medidas de salvaguarda de carácter preventivo nas mobilizações junto à Anta;
2. Que seja executado um Plano de Intervenção Urgente, o qual contemple as ações de conservação e reforço estrutural, reposição da mamoa e outras intervenções defendidas pelo LNEC, a DRCALEN e outros especialistas e investigadores, por forma a garantir a sua imediata conservação e valorização;
3. Que seja desenvolvido, juntamente com o proprietário, pelo Ministério da Cultura, poder local e outros interessados, um Projeto de Valorização da Anta, que contemple as infraestruturas de apoio e criação de circuito de visita, garantindo a sua salvaguarda e conservação;

Palácio de São Bento, 3 de janeiro de 2023

As/Os Deputadas/os,

Sónia Ramos
Alexandre Poço
Carla Madureira
Fernanda Velez
Maria Emilia Apolinário
Emilia Cerqueira
Miguel Santos



GRUPO PARLAMENTAR

Fernando Negrão
Fátima Ramos
Márcia Passos
Paulo Moniz
Jorge Salgueiro Mendes
Lina Lopes
António Maló de Abreu
Artur Soveral Andrade
Inês Barroso
André Coelho Lima
Cláudia André
Afonso Oliveira
Patrícia Dantas
Francisco Pimentel